DESPACHO
Lido no expediente da 7ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 17/08/21

Presidente

APROVADO
Sessão de ___/___/___

Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto de Lei nº 043 /2021

Autoriza o Prefeito Municipal de São José de Mipibu/RN a conceder auxilio financeiro a Clubes de Futebol desta cidade e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro a Clubes de Futebol do Município ou instituição de São José de Mipibu/RN, devidamente filiados na liga mipibuense de desportos – LMD ou congêneres.

1º - A concessão de que trata o caput deste artigo, dependerá das seguintes condições:

I – Apresentar requerimento formalizando o auxilio, junto a Secretaria Municipal de Esportes;

II - Apresentar documentação comprobatória, atestando a filiação do órgão citado no caput deste artigo;

III – Estar em dia com as obrigações sociais, junto aos órgãos do governo Federal, Estadual e Municipal;

IV – Estar em dia com as contribuições, as entidades as quais está filiado;

V – Apresentar plano de trabalho justificando o valor requerido.

Art. 2º - O valor estabelecido será de acordo com o projeto apresentado pelo requerente, e liberado diante o plano de execução.

1º - A analise de que trata o caput deste artigo, é de competência a Secretaria Municipal de Esportes, que emitirá parecer conclusivo sobre o valor a ser desembolsado.

Art. 3º - Os recursos decorrentes desta Lei serão alocados na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 16 de Agosto de 2021.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Vereador